

PARECER CONCLUSIVO
(COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO)

SAS	SÃO MATEUS
NOME DA OSC	Obra Social da Paróquia de São Mateus Apóstolo
NOME FANTASIA	SAICA São Mateus II
TIPOLOGIA	Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes
EDITAL	011/SMADS/2015
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO	2014.0.356.068-0 – 6024.2018/0010351-1
Nº PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	6024.2018/0004015-3
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	179/SMADS/2015

Considerando o Parecer Técnico Conclusivo do Gestor da Parceria - que após análise dos documentos da parceria descrita na inicial – **Prestação de Contas Final** - nos termos do artigo 133 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela Instrução Normativa 01/SMADS/2019, concluiu que houve cumprimento das metas estabelecidas no Plano de Trabalho e não houve evidência de irregularidades; a Comissão de Monitoramento e Avaliação legalmente designada – conforme publicação no DOC de 21/01/2020, página 51 -, após análise do Parecer Técnico Conclusivo do Gestor da Parceria – Prestação de Contas Final referente ao período de **01/07/2020 a 31/08/2020** e, nos termos do artigo 135 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela Instrução Normativa 01/SMADS/2019, deliberou pela:

- (X) APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS;
- () APROVAÇÃO COM RESSALVAS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS;
- () REJEIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS.

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

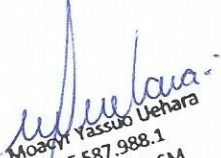
Data: 12/01/2021

Karina Damas Pordeu
RF: 779.374.0
SMADS / SAS SM
REGIS: 40.404


Carimbo e assinatura do Titular

Rosana Duru Silvério
Assessor II
SAS São Mateus


Carimbo e assinatura do Titular


Moacyr Yassuo Uehara
RF 587.988.1
SMADS/SAS SM

Carimbo e assinatura do Titular